



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1766 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.043976/2015-73,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, o interessado será substituído pela Procurador de Justiça Marinita Maria da Silva, matrícula n.º 368.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSE EDUARDO SABO PAES**, 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 28/11/1998 a 26/11/2003, a serem usufruídos no período 10/12/2015 a 16/12/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Art. 2º Alterar as Portarias que concederam gozo de Licença Prêmio ao Procurador de Justiça **Jose Eduardo do Sabo Paes** da seguinte forma:

Portaria/PGJ nº 1.212, de 25/10/2005

Onde se lê:

“(…), referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 30/11/1988 a 28/11/1993, a serem usufruídos (...)”

Leia-se:

“(…), referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1998 a 26/11/2003, a serem usufruídos (...)”

Portaria/PGJ nº 1.280, de 09/11/2005

Onde se lê:

SECSAD/CGAB/PGJ 05/NOV/2015 17:29 0009947



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

“(…), referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 30/11/1988 a 28/11/1993, para serem usufruídos (…)”

Leia-se:

“(…), referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1998 a 26/11/2003, para serem usufruídos (…)”

Portaria PGJ nº 141, de 22/02/2006

Onde se lê:

“(…), referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 30/11/1988 a 28/11/1993, para serem usufruídos (…)”

Leia-se:

“(…), referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1998 a 26/11/2003, para serem usufruídos (…)”

Portaria PGJ nº 1.190, de 21/11/2007

Onde se lê:

“(…), sendo 02 (dois) dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 30/11/1988 a 28/11/1993 e 13 (treze) dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 29/11/1993 a 27/11/1998, para serem usufruídos (…)”

Leia-se:

“(…), 15 (quinze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1998 a 26/11/2003, para serem usufruídos (…)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA